

RESOLUÇÃO Nº 017/2012, DE 29 DE MARÇO DE 2012

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2012.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III, da Resolução nº 39/2011, de 12 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2012:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Gabinete da Reitoria	3190.0400	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	3390.3000	Material de Consumo	5.000,00
Pró-Reitoria de Administração	3390.3000	Material de Consumo	5.000,00
	4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Centro de Ciências Exatas e Naturais	3390.3000	Material de Consumo	1.000,00
Centro de Ciências Humanas e da Comunicação	3190.1100	Vencos. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
Centro de Ciências Sociais e Aplicadas	3191.1300	Obrigações Patronais	6.000,00
Centro de Ciências Tecnológicas	3191.1300	Obrigações Patronais	16.000,00
Rádio e Televisão Educativa	3390.3000	Material de Consumo	5.000,00
TOTAL			85.000,00

Art. 2º Suplementar a importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias do Orçamento de 2012, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Gabinete da Reitoria	3190.1600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
Centro de Ciências Exatas e Naturais	4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Centro de Ciências da Saúde	4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	600,00
Centro de Ciências Humanas e da Comunicação	3190.1600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	12.000,00
Centro de Ciências Jurídicas	4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
Centro de Ciências Sociais e Aplicadas	3190.1600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.000,00
Centro de Ciências Tecnológicas	3190.1600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	16.000,00
Rádio e Televisão Educativa	3390.3900	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	15.000,00
Coordenadoria de Comunicação e Marketing	4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	1.400,00
TOTAL			85.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 29 de março de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO